Requerimento Nº 99/2025Requerimento Nº 99/2025Requerimento Nº

**EMENTA: EMENTA: REQUER O ADIAMENTO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS, DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPOE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALARIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o artigo 169, combinado com o artigo 156, inciso VI, do Regimento Interno vigente, o **ADIAMENTO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS, DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPOE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALARIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli” aos 10 de Março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme disposto no artigo 169, combinado com o artigo 156, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, é facultado ao vereador solicitar o adiamento da votação de projetos de lei, desde que tal pedido seja devidamente fundamentado e submetido à apreciação do Plenário.

De acordo com o Regimento Interno, apresento o requerimento de adiamento, que foi

amadurecido através da minha participação na reunião do dia 07 de marco, às 18h na Câmara

Municipal. Desta reunião participaram os representantes do Sindicado dos Servidores Públicos,

dentre eles o Presidente David Barone, vários servidores públicos municipais, vereadores,

representantes da Prefeitura, Secretaria de Negócios Jurídicos Dra. Adriana Tavares e Gerente

de Recursos Humanos Lucas Camargo.

A contribuição da proposta busca avançar na relação do Poder Executivo com o Sindicato, os Servidores Públicos Municipais que devem ser parceiros na busca da qualidade dos serviços

prestados ao povo mogimirianos.

Assim, com base nas disposições regimentais citadas e considerando a importância de uma deliberação consciente, solicita-se o deferimento deste requerimento, com a consequente reprogramação da votação para data futura, respeitando o prazo de 06 (seis) dias ora solicitado.